ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.537/2008

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2008, no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 09 – Secr. Mun. Da Saúde, Assist. Soc. e Meio Ambiente
Unidade 05 – Manut. Saúde c/Recurso Vinculado
09.05.10.305.0107.2080 – Manut. Progr. Epidemiologia União
3.1.90.16.00.000000 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$ 4.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, os provenientes de repasse da Vigilância em Saúde da União, repassado diretamente no Projeto/Atividade 2080 .

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 30 DE JULHO DE 2008.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIA HELENA LEHNEN MARKS,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO